

## MANIFESTO DA COALIZÃO DE FRENTES PARLAMENTARES SOBRE A

### MPV 1.227/2024 – “MP do Fim do Mundo”

A Coalizão de Frentes Parlamentares manifesta sua profunda preocupação com as **graves consequências** que a Medida Provisória nº 1.227, de 4 de junho de 2024, poderá causar à economia nacional. A MP 1.227/24 introduz mudanças significativas nas modalidades de restituição ou compensação de saldos credores do PIS/COFINS, **proibindo a utilização desses créditos para o pagamento de débitos de outros tributos federais das próprias empresas**, incluindo os previdenciários, e o ressarcimento em dinheiro do saldo credor decorrente de créditos presumidos de PIS e COFINS. Diversos setores da economia serão negativamente afetados, em especial os setores: industrial, agroindustrial, petroquímico, alimentos, medicamentos, e demais setores exportadores.

Estas novas restrições fiscais **umentam a burocracia tributária**, contradizendo os princípios que orientaram a recente reforma tributária e representando um **retrocesso na eficiência** da restituição de tributos pagos indevidamente. A impossibilidade de compensar créditos de PIS e COFINS terá um impacto significativo no fluxo de caixa das empresas, que precisarão substituir essa compensação pelo pagamento em dinheiro, recursos que poderiam ser usados para investimentos.

É imperativo destacar que a Lei nº 14.873, de 28 de maio de 2024, fruto da conversão da Medida Provisória 1.202/23, já havia criado uma limitação nas compensações tributárias provenientes de decisões judiciais acima de R\$ 10 milhões. A MP 1.227/24 agrava ainda mais essa situação ao determinar que a fruição de benefícios fica condicionada ao cumprimento de uma série de requisitos, incluindo regularidade fiscal e adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).

A criação de normas que limitam a compensação tributária resulta em uma **arrecadação ilícita do Estado**, configurando uma **apropriação indébita do dinheiro do contribuinte pelo Poder Público**. A mudança abrupta nas regras tributárias, sem uma consulta prévia com a sociedade e os setores afetados, criou um ambiente de incertezas e insegurança jurídica e política. Como consequência, as empresas poderão suspender operações e reavaliar contratos, levando a uma desaceleração econômica, aumento do desemprego e redução de investimentos no setor produtivo.

Adicionalmente, destacamos que o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000) **não prevê a compensação da forma estabelecida pela MP 1.227/24**, o que torna a proposta **ilegal**. O Poder Executivo, que demanda do Legislativo que toda medida tenha uma fonte de compensação, deve seguir a mesma regra.

A forma como o Governo propõe a compensação da desoneração da folha é **inconstitucional**, sendo um uso de manobras ilegais.

Diante desse contexto, a MP 1.227/24 representa um **retrocesso**, incompatível com os princípios constitucionais que pautaram a reforma tributária, aumentando a insegurança jurídica e a carga tributária dos contribuintes, comprometendo a dinâmica do mercado e prejudicando a geração de emprego e renda.

Solicitamos, portanto, aos Presidentes das Casas Legislativas, Arthur Lira, da Câmara dos Deputados e Rodrigo Pacheco, do Senado Federal, que **devolvam imediatamente a Medida Provisória nº 1.227/2024**. Caso não seja possível, que seja colocada em regime de urgência nas Comissões e Plenários para que o Congresso Nacional a rejeite prontamente, **cessando sua vigência de forma imediata**. É crucial evitar o aumento de encargos e garantir a estabilidade econômica para promover um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do país.

A Coalizão de Frentes Parlamentares confia que o Congresso Nacional possui as condições, a oportunidade e o cenário político necessários para que esta matéria seja discutida e deliberada ainda nesta Sessão Legislativa.

Atenciosamente,

**Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)**  
Frente Parlamentar do  
Empreendedorismo

**Dep. Pedro Lupion (PP/PR)**  
Frente Parlamentar da  
Agropecuária

**Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)**  
Frente Parlamentar pelo Brasil  
Competitivo

**Dep. Domingos Sávio (PL/MG)**  
Frente Parlamentar de Comércio  
e Serviços

**Dep. Luiz Philippe de Orleans e  
Bragança (PL/SP)**  
Frente Parlamentar pelo Livre  
Mercado

**Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)**  
Frente Parlamentar da Mineração  
Sustentável

**Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)**  
Frente Parlamentar do Biodiesel

**Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)**  
Frente Parlamentar em Defesa do  
setor Coureiro-Calçadista

**Dep. Capitão Augusto (PL/SP)**  
Frente Parlamentar em Defesa  
do Comércio de Material de  
Construção

**Dep. Evair de Melo (PP/ES)**  
Frente Parlamentar Mista pela  
Inovação na Bioeconomia

**Dep. Pazuello (PL/RJ)**  
Frente Parlamentar de Petróleo,  
Gás e Energia

**Dep. Julio Lopes (PP/RJ)**  
Frente Parlamentar  
Mista da Tecnologia e  
Atividades Nucleares

**Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)**  
**Frente Parlamentar dos Portos  
Nacionais e Transportes  
Aquaviários**

**Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)**  
**Frente Parlamentar Mista da  
Indústria de Máquinas e  
Equipamentos;**  
**Frente Parlamentar Mista  
para o  
Desenvolvimento da Indústria  
Elétrica e Eletrônica**

**Dep. Zé Trovão (PL/SC)**  
**Frente Parlamentar Mista  
das Cooperativas de  
Transporte Rodoviário de  
Cargas;**  
**Frente em Defesa dos  
Caminhoneiros Autônomos**

**Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)**  
**Frente Parlamentar pela  
Inclusão e Qualidade na  
Educação Particular**

**Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)**  
**Frente Parlamentar Mista de  
Inovação e Tecnologias em  
Saúde para Doenças Raras**

**Dep. Marangoni  
(UNIÃO/SP)**  
**Frente Parlamentar de  
Gestão de Resíduos e  
Economia Circular;**  
**Frente Parlamentar do  
Desenvolvimento  
Urbano Sustentável**

**Dep. Paulo Alexandre Barbosa  
(PSDB/SP)**  
**Frente Parlamentar de Portos e  
Aeroportos**

**Dep. Any Ortiz  
(CIDADANIA/RS)**

**Frente Parlamentar pela  
Mulher Empreendedora**

**Sen. Wellington Fagundes  
(PL/MT)**

**Frente Parlamentar Mista  
de Logística e  
Infraestrutura**

**Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)**  
**Frente Parlamentar Mista da  
Indústria**

**Dep. Lafayette de Andrada  
(REPUBLICANOS/MG)**  
**Frente Parlamentar Mista  
da Economia e Cidadania  
Digitais (Frente Digital)**

**Dep. Silvyne Alves  
(União/GO)**  
**Frente Parlamentar de  
Proteção à Mulher Vítima  
de Violência Doméstica**

